

Brasília, 02 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº 50050.006667/2023- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
01 CONTRATO Nº 046/2024, CELEBRADO ENTRE A INFRA
S.A. E O CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE
RODOVIA DO AÇO.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE RODOVIA DO AÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.383.753/0001-76, denominado **CONTRATADO**, composto pelas empresas **MACIEL CONSULTORES S/A**, com sede na QD SBS QUADRA 2 12 BL E SL 206 SL X3, Asa Sul, CEP 70070-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.757.529/0001-08, e **GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.950.711/0001-09, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal- RN, CEP: 59.020-265, neste ato representado pela líder do consórcio **MACIEL CONSULTORES S/A**, representada por sua sócia **PAULA GUZZON RODRIGUES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem apostilar o Contrato nº 046/2024, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
1.1.1. Retificar o preâmbulo do Contrato nº 046/2024 (SEI nº 9192507).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Nos termos da cláusula primeira do presente instrumento, o preâmbulo do presente contrato passará a constar da seguinte forma:

*"A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o Contrato nº 046/2024 firmado com o **CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE RODOVIA DO AÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.383.753/0001-76, denominado **CONTRATADO**, composto pelas empresas **MACIEL CONSULTORES S/A**, com sede na QD SBS QUADRA 2 12 BL E SL 206 SL X3, Asa Sul, CEP 70070-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.757.529/0001-08, e **GEOVIA CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.950.711/0001-09, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal- RN, CEP: 59.020-265, neste ato representado pela líder do consórcio, **MACIEL CONSULTORES S/A**, representada por sua sócia **PAULA GUZZON RODRIGUES**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, conforme condições a seguir: "*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

- 3.1. O **CONTRATADO** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos -

SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, atualização da garantia referente ao presente apostilamento, conforme descrito na Cláusula Décima Primeira, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE

CONSÓRCIO VERIFICADOR INDEPENDENTE RODOVIA DO AÇO CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guzzon Rodrigues Alves, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 02/04/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 04/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9589037** e o código CRC **782B2AE1**.



Referência: Processo nº 50050.006667/2023-01



SEI nº 9589037

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: